



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5578 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 229/2026/ SUPSELURB - SECSELURB

Maringá, 12 de março de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Alves Ferreira
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 31/2026

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Requerimento nº 31/2026 (8160313), encaminham-se os esclarecimentos solicitados acerca das licitações relacionadas aos serviços de alambrados no Município de Maringá, conforme segue:

a) Em resposta ao item 1, informa-se que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2025 encontra-se em fase avançada de tramitação. Conforme a movimentação mais recente do Processo SEI nº 01.20.00114410/2025.71, as fases de lances e habilitação já foram concluídas, estando o certame atualmente na etapa de análise das razões de recurso administrativo e respectivas contrarrazões (fevereiro/2026). A conclusão do procedimento, com a consequente homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, ocorrerá após o julgamento dos recursos pendentes.

b) Em resposta ao item 2, esclarece-se que a utilização dos serviços não será restrita a campos de futebol. Conforme previsto no Termo de Referência, o objeto da contratação visa atender demandas diversas do Município, incluindo fundos de vale, unidades de conservação, áreas de preservação ambiental, praças, terrenos públicos, bem como equipamentos públicos, tais como escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e parques. O objetivo é promover a segurança, proteção e adequada delimitação de áreas de interesse público.

c) Em resposta ao item 3, informa-se que o processo contempla serviços de manutenção, adequação e recuperação de estruturas existentes. O objeto da licitação prevê a execução de serviços voltados à conservação e readequação de bens imóveis, preservando suas características originais. Na planilha de custos e no memorial descritivo constam itens específicos como “retirada de tela de alambrado e pilaretes” e “remoção de telas existentes”, possibilitando à Administração a realização de reformas e recuperações de estruturas danificadas ou que necessitem de adequações técnicas.

d) Em resposta ao item 4, esclarece-se que, por se tratar de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços, não há relação prévia e definitiva de logradouros no edital. Nesse modelo, o registro funciona como um instrumento de contratação sob demanda, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme as necessidades das secretarias participantes, entre elas Obras, Infraestrutura, Educação, Limpeza Urbana e Instituto Ambiental, entre outras. Assim, os locais de execução serão definidos por meio de Ordens de Serviço emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, priorizando pontos críticos de segurança, áreas de preservação e equipamentos públicos que demandem cercamento.

2. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**, em 12/03/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 13/03/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8164395** e o código CRC **674FF416**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1532/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 31/2026 (0433793/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, por meio do qual, considerando o disposto no Ofício n.º 69/2026 - GAPRE, relativamente ao processo licitatório que encontra-se em andamento para a instalação de alambrados, solicita que informe o que segue:

1- qual o prazo previsto para a conclusão do referido processo licitatório, conforme indicado no Ofício 69/2026 - GAPRE;

2 - se a Administração Municipal utilizará o processo licitatório somente para a instalação de alambrados em campos de futebol, ou também está compreendido as áreas de fundo de vale que ainda não dispõem desse benefício;

3 - se a contratação da empresa terceirizada para a instalação dos alambrados também prevê os serviços de recuperação, manutenção e adequação das estruturas já existentes.

4 - informar quais logradouros públicos serão contemplados com a instalação de alambrados por meio do processo licitatório que encontra-se em andamento.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 229/2026 (SEI nº [8169568](#)), da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8169614** e o código CRC **34C20BDC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000000517-6

SEI nº 8169614